

L E I N.º 2820/84  
de 06 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$. 13.800.000,00, destinado a subvencionar a Liga Joseense de Futebol de Salão, Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos e o Clube de Xadrez de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 13.800.000,00 ( treze milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar as seguintes entidades:

Liga Joseense de Futebol de Salão	Cr\$ 2.000.000,00
Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos	Cr\$ 10.000.000,00
Clube de Xadrez de São José dos Campos	Cr\$ 1.800.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação 20.00-030803.14 12-3231, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de abril de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos